



Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nº 701028 / 2025

Data de Emissão
01/07/2025

Identificação do Credor

Nome: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 044.236.843-73
Endereço: Rua Rua Fernando Marques, 29 Bairro: CENTRO
Cidade: FLORIANO - PI UF: PI CEP: 64800-090

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Ordinário	—	Não informado	

Classificação Orçamentária

Código	Classificação da despesa Empenhada
2	Poder Legislativo
01	CAMARA MUNICIPAL
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	Legislativa
31	Ação Legislativa
01	Gestão Legislativa
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.93.01	INDENIZACOES

Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica

Código de aplicação: 999 - Não se aplica

Situação do Crédito Orçamentário

Valor Fixado	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.250.000,00	9.991,70	504.445,07

Valor por extenso : Nove Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Setenta Centavos

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

Floriano, 01 de Julho de 2025

Baixa crédito orçamentário

Ordenador de despesa

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
DIRETOR FINANCEIRO

MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente



Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

de Empenho

Data de Emissão

01/07/2025

Identificação do Credor

Nome: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 044.236.843-73
Endereço: Rua Rua Fernando Marques, 29 Bairro: CENTRO
Cidade: FLORIANO - PI UF: PI CEP: 64800-090

Nº Empenho	Tipo de Empenho	Nº Liq.	Processo	Documento de Liquidação	Contrato
701028 / 2025	Ordinário	1	0000944 / 2025	Recibo	

Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições
Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Código de aplicação : 999 - Não se aplica

Histórico

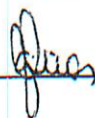
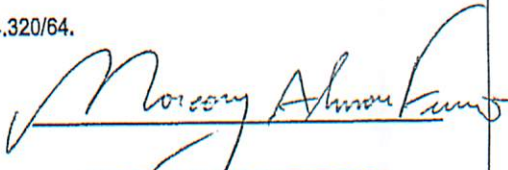
Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
9.991,70	0,00	9.991,70	0,00

Valor da liquidação por extenso : Nove Mil, Novacentos e Noventa e Um Reais e Setenta Centavos

Detalhamento do valor a pagar

0001 (+) Valor da Liquidação 9.991,70

Total Bruto:	(+)	9.991,70
Total das Retenções:	(-)	0,00
Total Líquido:	(=)	9.991,70

Declaração	Declaração de Liquidação de Despesa	Autorização de Pagamento
Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.  Responsável pelo recebimento do Serviço/Material	Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.  CRISTIANNE G DIAS CONTADORA	Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.  MARCONY ALISSON FERREIRA Vereador(a)-Presidente



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário

Identificação do Credor

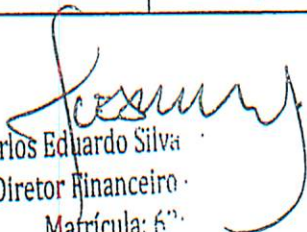
Nome: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA	CPF/CNPJ: 044.236.843-73
Endereço: Rua Rua Fernando Marques, 29	Bairro: CENTRO
Cidade: FLORIANO - PI	UF: PI
Banco: - -	CEP: 64800-090

Dados da Liquidação		Dados do Pagamento	
Nº Empenho:	701028 / 2025	Nº do Pagamento:	1 Sagres:0001001
Data do Empenho:	01/07/2025	Data Pagamento:	01/07/2025
Tipo de Empenho:	Ordinário	Nº Processo:	0000944/2025
Nº da Liquidação:	1 Sagres:0000001	Valor Líquido do Pag.:	9.991,70
Data da Liquidação:	01/07/2025	Forma de Pagamento:	Débito em Conta
Valor da Liquidação:	9.991,70	Nº de Documento:	
Nº Processo:	0000944/2025	Banco Pagamento:	BB CÂMAR MUNICIPAL N. 21.820-0
Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...	Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...
Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica	Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso : Nove Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Setenta Centavos

Detalhamento do valor a pagar

(+)	Valor Bruto do Pagamento	9.991,70		
		Total Bruto:	(+)	9.991,70
		Total das Retenções:	(-)	0,00
		Total Líquido:	(=)	9.991,70


Carlos Eduardo Silva
Diretor Financeiro
Matrícula: 677

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
CPF:033.512.863-76



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo **001.0000944/2025**

Orgão Responsável Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	27/06/2025 09:31:28	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA	
CPF/CNPJ do Interessado	044.236.843-73	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória	

Site para Acesso	http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso
Senha para Acesso	zlehh741

VIA DO INTERESSADO



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo **001.0000944/2025**

Orgão Responsável Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	27/06/2025 09:31:28	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA	
CPF/CNPJ do Interessado	044.236.843-73	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento de Verba Indenizatória	

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência 96-5
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome RHANDERSON M ALMEIDA
Agência 96-5
Conta corrente 78343-9
Valor 9.991,70
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	30/06/2025 13:48:13
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	30/06/2025 13:55:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI 30 de junho de 2025.

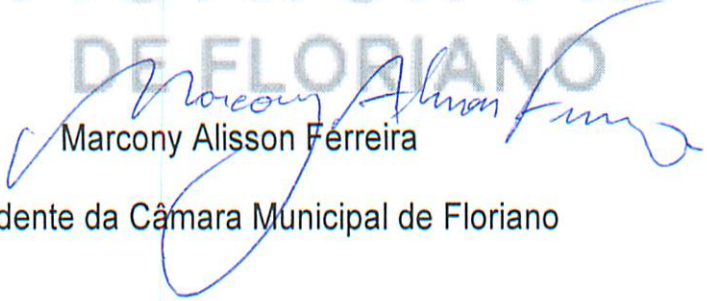
Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento N° 001.0000944/2025 apresentadas pelo vereador **Rhanderson Martins de Almeida**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o pagamento do valor total de R\$ R\$ 9.991,70 (nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta centavos), referente ao ressarcimento das despesas do mês de competência junho/2025.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 30 de junho de 2025.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Rhanderson Martins Almeida** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento N° 001.0000944/2025, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme estipulado.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 30 de junho de 2025.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANDA ALBUQUERQUE ROCHA

(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA

(Membro)

Caio Cesar Coelho Borges de Sousa
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA

(Membro)

MUNICIPAL
DE FLORIANO

REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO
DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): Rhanderson Martins de Almeida	
PERÍODO: 01/06/2025 a 30/06/2025	CPF nº: 044.236.843-73

Nos termos da Resolução nº 01, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês Junho/2025, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e
ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 01, de 10/02/2025:

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORIANO



V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 01, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0096-5 Conta: 78.343 – 9, de titularidade deste (a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 27 de junho de 2025,

Rhanderson Martins de Almeida

Vereador (a) Requerente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORIANO



DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO
MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A): Rhanderson Martins de Almeida				
PERÍODO: 01/06/2025 a 30/06/2025		CPF nº: 044.236.843-73		
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECI DO	VALOR
COMUNI CAÇÃO	25/06/2025	NF-197	PLANNER COMUNIC AÇÃO E CONSULT ORIA PÚBLICA LTDA CNPJ 20.443.036/0 001-57	R\$ 5.000,00
COMBUS TÍVEL	02/06/2025	CUPOM FICAL Nº 496976	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA	R\$ 234,21



ESTADO DO PIAUÍ

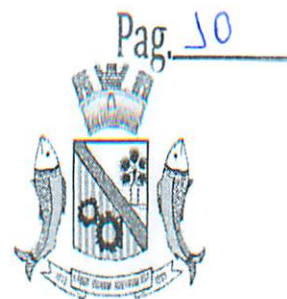
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



			CNPJ 20.699.230/0 01-06	
COMBUS TÍVEL	04/06/2025	CUPOM FICAL Nº 497426	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	R\$ 64,70
COMBUS TÍVEL	05/06/2025	CUPOM FICAL Nº 497661	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	R\$ 64,70
COMBUS TÍVEL	05/06/2025	CUPOM FICAL Nº 497720	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA	R\$ 161,75



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORIANO



			CNPJ 20.699.230/0 01-06	
COMBUS TÍVEL	06/06/2025	CUPOM FICAL Nº 497853	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	R\$ 194,10
COMBUS TÍVEL	07/06/2025	CUPOM FICAL Nº 498130	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	R\$ 150,04
COMBUS TÍVEL	09/06/2025	CUPOM FICAL Nº 498432	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA	R\$ 258,80



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



			CNPJ 20.699.230/0 01-06	
COMBUS TÍVEL	09/06/2025	CUPOM FICAL Nº 498494	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	R\$ 194,16
COMBUS TÍVEL	11/06/2025	CUPOM FICAL Nº 498773	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	R\$ 129,46
COMBUS TÍVEL	12/06/2025	CUPOM FICAL Nº 499039	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA	R\$ 129,40



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO



			CNPJ 20.699.230/0 01-06	
COMBUS TÍVEL	13/06/2025	CUPOM FICAL Nº 499190	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	R\$ 100,09
COMBUS TÍVEL	14/062025	CUPOM FICAL Nº 499461	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	R\$ 100,09
COMBUS TÍVEL	15/06/2025	CUPOM FICAL Nº 499613	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA	R\$ 120,08



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORIANO



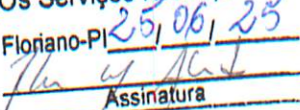
			CNPJ 20.699.230/0 01-06CNPJ 34.876.619/0 001-89	
COMBUS TÍVEL	16/06/2025	CUPOM FICAL Nº 499737	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	R\$ 40,07
COMBUS TÍVEL	17/06/2025	CUPOM FICAL Nº 500076	POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	R\$ 100,01
COMBUS TÍVEL	26/06/2025	CUPOM FICAL Nº 501748	POSTO NOSSA SENHORA	R\$ 70,04



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
FLORIANO



			DA GUIA LTDA CNPJ 20.699.230/0 01-06	
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	26/06/2025	NF - 772	R R S EVENTOS CNPJ 10.665.188/0 001-40	R\$ 2.880,00
TOTAL DAS DESPESAS R\$ 9.991,70				
Floriano-PI, 27 de Junho de 2025, <u>Rhanderson Martins de Almeida</u> Vereador (a) Requerente Rhanderson Martins de Almeida				
Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna):				

	Prefeitura do Município de Teresina		Número da Nota		00000197				
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão		25/06/2025 08:50:32				
	NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Código de Verificação		7e39cb4b				
PRESTADOR DE SERVIÇOS									
	Nome/Razão Social: PLANNER COMUNICACAO E CONSULTORIA PUBLICA LTDA								
	CPF/CNPJ: 20.443.036/0001-57			Inscrição Municipal : 449670-1					
	Endereço: RUA TERRITORIO DO GUAPORE, Nº2533 - COMPLEMENTO: AEROPORTO; - BAIRRO PRIMAVERA - CEP:64007-050								
	Município: TERESINA			UF: PI					
TOMADOR DE SERVIÇOS									
Nome/Razão Social: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA									
CPF/CNPJ: 044.236.843-73									
Endereço: PRACA CORONEL BORGES, NºSN - BAIRRO CENTRO - CEP:64800-000									
Município: FLORIANO			UF: PI		E-mail:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Descrição: GERENCIAMENTO DAS REDES SOCIAIS; PRODUÇÃO DE CONTEÚDO & PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO DE POSTS, TEXTOS PUBLICITÁRIOS, MONITORAMENTO DE INTERAÇÃO NAS REDES.									
Tributável SIM	Item SERVICOS PRESTADOS				Qtde 1	Unitário R\$ 5000,00	Total R\$ 5.000,00		
ATESTADO Declaro que: ☐ Os materiais foram entregues ☒ Os Serviços foram prestados Floriano-PI <u>25/06/25</u>  Assinatura									
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00		IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.000,00									
Nota Fiscal Paga em 25/06/2025 com a Guia 2092351									
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 5.000,00		Alíquota: 5,00%		Valor do ISS: R\$ 250,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2025				Tributação: TRIBUTÁVEL					
Local da Prestação do Serviço: TERESINA/PI				Incidência: TERESINA/PI					
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/07/2025				Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR					
CNAE: 702040001 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, E									
Serviço: 1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.									
IMPOSTO PAGO, NÃO RETER									
A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA									

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de Rhanderson Martins de Almeida, CPF 044.236.843-73, endereço Câmara Municipal de Floriano, situada na Praça Coronel Borges, Centro, Floriano - PI, CEP 64800-000, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a serviços de gerenciamento das redes sociais; produção de conteúdo – planejamento e criação de posts, textos publicitários, monitoramento de interação nas redes, realizados no período de 01 a 30 de junho de 2025.

Declaro ter recebido a quantia mencionada e dou plena quitação.

Floriano, 25 de junho de 2025


ROSSANA DE ANDRADE OLIVEIRA

PUBLICITÁRIA



Contrato nº 02/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - PARTES:

Pelo presente instrumento particular, *Rhanderson Martins de Almeida*, CPF 044.236.843-73, vereador, residente na rua Rua Antonino Freire, nº 28, bairro Catumbi, na cidade de Floriano/PI, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PLANNER COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, CNPJ 20.443.036/0001-57, com sede na rua Rua Guaporé, nº 2533, bairro Aeroporto, na cidade de Teresina/PI, doravante denominada **CONTRATADA** têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - OBJETO(S):

2.1 O presente contrato tem como objeto a prestação de gerenciamento das redes sociais do CONTRATANTE nas plataformas *Facebook, Instagram e Tiktok*.

2.2 Integram o objeto do contrato os seguintes serviços:

2.2.1 Desenvolvimento de *posts* mensais, incluindo a criação das peças gráficas, textos publicitários e a integração de com os usuários.

2.2.2 Estabelecimento da estratégia publicitária a ser aplicada

2.2.3 Manutenção das páginas/perfis, com a criação, modificação e reformulação da página, padronização e atualização das informações e a prestação de suporte às demandas relacionadas.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O CONTRATANTE compromete a pagar mensalmente para o CONTRATADO o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sempre no último dia útil de cada mês.

3.2 O valor a que se refere a cláusula 3.1 será reajustada a cada 12 meses, mediante comunicação formal por parte da CONTRATADA.

3.3 O pagamento será realizado por depósito, transferência ou boleto bancário.

3.4 Optando o contratante por realizar o pagamento por meio de depósito ou transferência bancária, deverá encaminhar o respectivo comprovante no primeiro dia útil subsequente ao pagamento.

3.5 Após a confirmação do pagamento, a CONTRATADA apresentará a nota fiscal e municipal eletrônica ou física e recibo.

3.5 Não serão aceitos pagamentos por meio de permuta, salvo se assim estabelecido de comum acordo entre as partes e mediante aditamento contratual devidamente formalizado.

3.6 Eventuais custos e despesas extraordinárias serão de responsabilidade exclusiva do CONTRATANTE.

CLÁUSULA 4ª- DOS PRAZOS E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O presente contrato tem prazo de março a dezembro de 2025.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Compete ao CONTRATANTE;

5.1.1 Disponibilizar imagens, fotos, logotipos e demais informações e elementos necessários para o desenvolvimento das peças e campanhas, de forma que as criações textuais e gráficas atendam aos produtos/serviços fornecidos pela CONTRATADA e respeitem o disposto no Código de Defesa do Consumidor e no Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e demais dispositivos legais em vigor.

5.1.2 Indicar e disponibilizar um responsável para manter contato direto com a CONTRATANTE, e que estará disposto a sanar eventuais dúvidas;

5.1.3 Ceder os dados de acesso aos perfis a serem gerenciados;

5.1.4 Cumprir com os prazos e valores pré-estabelecidos neste contrato;

5.1.5 Fornecer à CONTRATADA, de acordo com a periodicidade necessária, todos as informações de atualização, ideias propostas e eventuais imagens a serem veiculados nos materiais on e offline com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas) úteis da data de publicação solicitada;

5.1.6 Aprovar previamente todas as peças produzidas pela CONTRATADA, no prazo de 48 horas contados a partir do envio dos materiais pela CONTRATANTE para análise, estando estabelecido que, uma vez aprovados os materiais, recairá exclusivamente sobre a CONTRATANTE a responsabilidade legal sobre as informações divulgadas nas campanhas, respondendo civil e criminalmente por danos causados a outrem, ainda que exclusivamente moral, atos contrários à Lei, propaganda enganosa, atos obscenos e violação de direitos autorais.

5.2 Compete à CONTRATADA:

5.2.1 Envidar todos os esforços no sentido de preservar a imagem do CONTRATANTE tomando os cuidados necessários em especial atenção às disposições expressas no Código de Defesa do Consumidor.

5.2.2 Realizar o estudo do conceito, ideia, marca, produto ou serviço a difundir, incluindo a identificação e a análise de suas vantagens e desvantagens absolutas e relativas aos seus públicos e, quando for o caso, ao seu mercado e à sua concorrência;

5.2.3 Responder pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, securitárias e qualquer outra, inclusive aquelas decorrentes de modificações na legislação em vigor, relativamente aos seus empregados e demais trabalhadores envolvidos na presente prestação de serviços, vinculados direta ou indiretamente a CONTRATADA, eximindo o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade sobre estes deveres;

5.2.4 Agir com idoneidade e respeitar os princípios morais e éticos na criação de todo o conteúdo publicado em nome do CONTRATANTE;

5.2.5 Respeitar toda e qualquer informação sigilosa e estratégica que o CONTRATANTE compartilhe durante as negociações;

5.2.6 Definir em conjunto com o CONTRATANTE, mediante as diretrizes estabelecidas pelo CONTRATANTE, a estratégia de comunicação a ser aplicada, com a montagem e indicação do contexto mercadológico, diagnóstico, definição de linha de comunicação, elaboração de plano de ações e peças de comunicação destinadas a veiculação em mídia.

CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 O presente contrato tem início em 01 de março de 2025 e vigorará até dezembro de 2025, e a rescisão deverá ocorrer mediante comunicação formal de qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA 7ª - DAS PENALIDADES

7.1 O não pagamento dos valores e mensalidades no valor, prazo e forma previstos neste contrato acarretará na suspensão dos serviços e imediata retirada do website do ar.

7.2 Em caso de mora igual ou superior a 30 dias, fica a CONTRATADA autorizada a inserir o nome do CONTRATANTE e/ou de seus sócios nos serviços de proteção ao crédito, sem prejuízo da interrupção dos serviços prestados e ajuizamento das medidas cabíveis.

CLÁUSULA 8ª - DA RESCISÃO E DO DISTRATO

8.1 A parte interessada em rescindir o contrato deverá comunicar a outra formalmente, por escrito, com prazo mínimo de 30 dias., resguardado o direito à remuneração neste período.

8.2 Quando a rescisão contratual partir da CONTRATADA, esta deverá devolver e/ou fornecer todos os dados, materiais e informações a ela disponibilizados.

CLÁUSULA 9ª - DO DEVER DE SIGILO

9.1 A CONTRATADA, comprometer-se-á a manter e fazer com que seus empregados e/ou eventuais subcontratados mantenham o mais completo sigilo sobre quaisquer dados, informações, conhecimentos técnicos, ou documentos de propriedade do CONTRATANTE a que tenha conhecimento e acesso em razão da presente prestação de serviços, sendo vedadas divulgações não autorizadas, totais ou parciais, a terceiros.

CLÁUSULA 10- DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA o desenvolvimento de artes publicitárias e quaisquer outros conteúdos que serão vinculados no website sociais do CONTRATANTE durante o período de vigência deste contrato, bem como a responsabilidade legal sobre o uso de propriedade intelectual de terceiros.

10.2 Quando o CONTRATANTE se recusar a pagar por imagens extraídas de bancos de imagens ou por serviços profissionais de fotografia ou quando fornecer diretamente arquivos de imagens a serem utilizados no website, a responsabilidade recai exclusivamente sobre o CONTRATANTE, eximindo a CONTRATADA.

10.3 Os arquivos abertos resultados da execução do presente contrato são de propriedade da CONTRATADA;

10.4 Todos os direitos autorais dos materiais produzidos em razão da execução do contrato são da CONTRATADA;

10.5 Sem prejuízo do disposto na cláusula 10.4, a CONTRATADA licencia ao CONTRATANTE a utilização das peças e materiais produzidos na execução do contrato, para uso exclusivamente comercial, sendo vedado ao CONTRATANTE alegar autoria dos mesmos bem como repassar, ceder ou alienar os materiais para uso comercial de terceiros, sob pena de ter de ressarcir a CONTRATADA.

10.6 Demais questões não explícitas neste documento deverão ser julgadas de acordo com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que regula as normas de Direitos Autorais bem como o Código Civil e demais dispositivos legais em vigor.

CLÁUSULA 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As partes estabelecem que, no caso de dúvida, obscuridades ou divergências entre o presente contrato e qualquer comunicação verbal, correspondência ou documento que tenha sido firmado anteriormente, deverá prevalecer o que dispõe o presente instrumento.

11.2 Quaisquer alterações nas cláusulas deste, após sua assinatura, serão feitas por aditamentos formais, processados na mesma forma deste instrumento.

11.3 Ambas as partes declaram estar cientes das obrigações reguladas no presente contrato, não podendo alegar desconhecimento das cláusulas aqui dispostas.

11.4 As partes reconhecem expressamente que a CONTRATADA não é mandatária ou procurador do CONTRATANTE, não podendo, por conseguinte, assumir obrigações ou responsabilidades em nome do mesma, que não estejam devidamente especificadas neste contrato de prestação de serviços.

11.5 Fica pactuado a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, não havendo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA qualquer tipo de subordinação.

Justo e acordado o presente instrumento de documentação, CONTRATANTE e CONTRATADA assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e diante de duas testemunhas.

Floriano, 03 de março de 2025.

**CONTRATADA**

Roman de Andriade Nicolas

Assinatura

645.989.773-53

CPF

CONTRATANTE

Shirley A. Hill

Assinatura

044. 236. 843-73

CPF

Testemunha 1

Assinatura

Nome completo:

CPF

Testemunha 2

Assinatura

Nome completo

CPF

Protocolo Autorização: 222250124742268
Aplicativo: Posto Gestor

EMP: 20.699.230/0001-06 POSTO NOSSA SENHORA DA GUARITA LDB
AV CALISTO LUGO, 770, ALTA DA GUARITA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	10,00	L	6,47	64,70
TOTAL(R\$)					64,70
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO					64,70

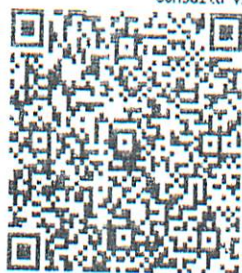
Placa: NIS-8462 - KM / HM: 210.927
KM: 210.927

Tributos Aproximados: R\$ 7,63 (11,80%) Federais, R\$ 15,20 (23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 22,83 Fonte: IBPT Chave: 660676
perador: LUCAS CASTRO MEDEIROS
atendente: LUCAS CASTRO MEDEIROS
Bico: 9 Enc.: 1.509.992 : a 1.510.002,59

Número: 497426 Série: 1 04/06/2025-15:31:05

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta
22250620699230000106650010004974261041531055
CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONINO FREIRE, 28, CAIUMBI, FLORIANO, PI C
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 222250124743625
Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues
☒ Os Serviços foram prestados

Floriano-PI 04/06/2025

[Assinatura]
Assinatura

CEP: 20.699.230/0001-05 POSTO MESSA SEMBRA DA GUA LINDA
AV CARLOS LORO, 770, ALTO DA GUARÁ, FLORIANO, PI CEP: 64007-050
Fone: (89) 3521-1052 R: 195800662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL. UNIT.	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	10,00	L.	6,47	64,70
TOTAL(R\$)					64,70
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO
NOTAS A PRATO					64,70

Placa: NIS-8462
Tributos Aproximados: R\$ 7,63 (11,80%) Federais, R\$ 15,20
(23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos:
R\$ 22,83 Fonte: TRPT Chave: 600A76
Operador: Lúcia A
Atendente: CARLOS LORO DA LUSIA
Bico: 3 Enc.: 513.442,74 a 513.452,74

Número: 497661 Série: 1 05/06/2025-17:00:41

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

22250620699230000106650010004976611051700410

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73

840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C

EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 22250125755250

Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☒ Os Serviços foram prestados
Florianópolis <u>05/06/2025</u>
<u>[Assinatura]</u>
Assinatura

CNPJ: 20.699.230/0001-06 PISTA NOSSA SEMANA DA GUIN LIDA
AV CALISTO LOBO, 770, ALTO DA GUIN, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL	UNIT	SUBTOTAL
3-1	OLEO DIESEL 8 S500	30,01	L	6,47		194,16
TOTAL(R\$)						194,16
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO						194,16

Placa: NTS-8462

Tributos Aproximados: R\$ 18,64 (9,60%) Federais, R\$ 39,41
(20,30%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos:
R\$ 58,05 Fonte: IPI/Chave: 600R76
Operador : JOSÉ DA GUIN GOMES DE ALMEIDA
Atendente: JOSÉ DA GUIN GOMES DE ALMEIDA
Bico: 8 Enc.: 562.387,15 a 562.417,16

Número: 498494 Série: 1 09/06/2025 20:43:13

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

2225062069920000106650010004984941092043133

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73

840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C

EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 222250129409156

Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues
☒ Os Serviços foram prestados

Floriano-PI 09/06/2025

Assinatura

CPF: 20.499.230/0001-06 POSTO RUSSO SERRANO DA GUIA LTDA
 AV CAI ISID LERO, 770, ALTO DA GUIA, FLORIANO, PI CEP:64807-050
 Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL	UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	20,01	L	6,47		129,46
TOTAL(R\$)						129,46
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGU
NOTAS A PRAZO						129,46

Placa: NIS-8462
 Tributos Aproximados: R\$ 15,28 (11,80%) Federais, R\$ 30,42 (23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos:
 R\$ 45,70 Fonte: IOP1 Chave: 6A0A76
 Operador: FÁBIO DA CANCELAÇÃO RODRIGUES NUNES
 Atendente: FÁBIO DA CANCELAÇÃO RODRIGUES NUNES
 Bico: 9 Enc.: 1.513.982,80 a 1.514.002,81

Número: 498773 Série: 1 11/06/2025-16:42:47

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

22250620639230000106650010004987731111642471

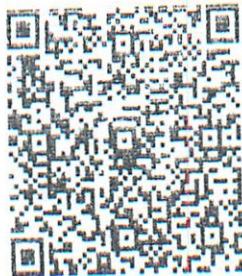
CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73

840-1 RUA ANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

RUA ANTÔNIO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C

EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 222250130321093

Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO
 Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☒ Os Serviços foram prestados
 Floriano-PI 11/06/2025
 [Assinatura]
 Assinatura

CNPJ: 20.699.230/0001-06 PUSO NOSSA SENHORA DA GUARITA
 AV CRISTO LUHO, 770, ALM DA GUARITA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
 Fone: (89) 3521-1652 TE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	QTD UN	VL UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	20,00 L	6,47	129,40
TOTAL (R\$)				129,40
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO				129,40

Veículo: SAVERO - Placa: NIS-8462
 Tributos Aproximados: R\$ 15,27 (11,80%) Federais, R\$ 30,41 (23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos:
 R\$ 45,68 Fonte: IBPT Chave: 6A0A76
 Operador: LUCAS CASTRO MEDEIROS
 Atendente: LUCAS CASTRO MEDEIROS
 Bico: 1 Enc.: 2.234.471,02 a 2.234.491,02

Número: 499039 Série: 1 12/06/2025-17:11:34

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta
 22240620699230000106650010004990391121711349
 CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
 840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
 RUA ANTONIO FREIRE, 28, CATUMBÉ, FLORIANO, PI CEP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 222250131871038
 Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO
 Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☒ Os Serviços foram prestados
 Floriano-PI 12/06/2025
 Assinatura

CNPJ: 20.699.730/0001-05 POSTO NISSA SEMORA DA RUA LIMA
AV CAI ESTU LIMO, 770, ALTO DA GUA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521 1652 II: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

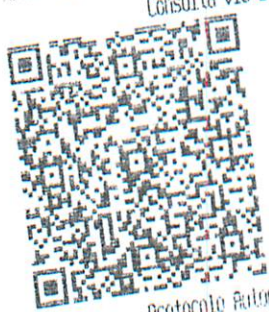
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA CATUM	15,47	L	6,47	100,09
TOTAL(R\$)					100,09
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGD
NOTAS A PRAZO					100,09

Placa: NIS-8462
Tributos Aproximados: R\$ 11,81 (11,80%) Federais, R\$ 23,52 (23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 35,33 Fonte: IBPT Chave: 6A0A76
Operador : FLAVIANE DA SILVA SOUZA
Atendente: FLAVIANE DA SILVA SOUZA
Bico: 1 Enc.: 2.235.160,41 a 2.235.175,88

Número: 499190 Série: 1 13/06/2025-12:27:25

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.pi.gov.br/nfrec/consulta
2225062069923000010665001000499190113127251
CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 22250132510161
Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☒ Os Serviços foram prestados
Floriano-PI 13/06/2025

Assinatura

CNPJ: 26.879.730/0001-06 POSTO MESSA SEMANA DA GUIA LTDA
AV LUIZ LUIZ LUIZ, 770, ALTO DA GUIA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	12,56	L	6,47	120,08
TOTAL(R\$)					120,08
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO					120,08

Placa: HTS-8462

Tributos Aproximados: R\$ 14,17 (11,80%) Federais, R\$ 28,22 (23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos:

R\$ 42,39 Fonte: IBPT Chave: 600076

Operador: FÁBIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES NUNES

Atendente: FÁBIO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES NUNES

Bico: 1 Enc.: 2.236.727,62 a 2.236.746,18

Número: 499613 Série: 1 15/06/2025 11:29:15

Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

22250620699230000106650010004996131151129156

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73

840-1 RUA ANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

RUA ANTÔNIO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C

EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 222250134209876

Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues
☒ Os Serviços foram prestados

Floriano-PI 15/06/2025

Assinatura

CNPJ: 20.555.230/0001-00 POSTO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA
AV CARLOS LIMA, 770, ALTO DA GUIA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1652 TE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

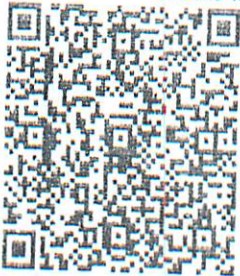
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	15,47	L	6,47	100,09
TOTAL(R\$)					100,09
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO					100,09

Veículo: SAVERO - Placa: NIS-8462
Tributos Aproximados: R\$ 11,81 (11,80%) Federais, R\$ 23,52 (23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 35,33 Fonte: IBPT Chave: 6A0A76
Operador : LUCAS CASTRO MEDEIROS
Atendente: LUCAS CASTRO MEDEIROS
Bico: 9 Enc.: 1.515.802,28 a 1.515.817,75

Número: 499461 Série: 1 14/06/2025-16:11:32

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta
22250620699230000106650010004994611141611326
CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONIINO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 22250133692509
Aplicativo: Posto Gestor

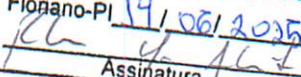
ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☒ Os Serviços foram prestados

Floriano-PI 14/06/2025



Assinatura

CNPJ: 20.699.730/0001-06 POSTO NISSA SEMANA DA GUA LIGA
AV CAI ESTO LUGO, 770, ALTO DA GUA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	6,392	L	6,27	40,07
TOTAL(R\$)					40,07
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO					40,07

Placa: NIS-3462
Tributos Aproximados: R\$ 4,73 (11,80%) Federais, R\$ 9,42
(23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos:
R\$ 14,15 Fonte: IBPT Chave: 6A0A76
Operador: CAMILA
Atendente: CAMILA RAFAEL DA COSTA
Bico: 1 Enc.: 2.237.789,67 a 2.237.796,06

Número: 499737 Série: 1 16/06/2025-11-20:22

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta
22250620699230000100650010004997371161120221
CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
840-1 RHAENDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 222250134787071
ativo: Posto Gestor

ATESTO	
Declaro que:	
☐	Os materiais foram entregues
☒	Os Serviços foram prestados
Floriano-PI 16/06/2025	
Assinatura	

EMP.: 20.699.230/0001-06 POSTO NOSSA SENHORA DA GUARITA
AV CALISSE IIIM, 770, ALTO DA GUARITA, FLORIANO, PI CEP: 64807-040
Fone: (89) 3521-1652 II: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	15,952 L	6,27	100,01
TOTAL (R\$)				100,01
FORMA PAGAMENTO				VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO				100,01

Placa: NIS-8462
Tributos Aproximados: R\$ 11,80 (11,80%) Federais, R\$ 23,50 (23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 35,30 Fonte: IBPT Chave: 6A0A76
Operador: JOSÉ DA GUARITA GOMES DE ALMEIDA
Atendente: JOSÉ DA GUARITA GOMES DE ALMEIDA
Bico: 9 Enc.: 1.517.952,48 a 1.517.968,43

Número: 500076 Série: 1 17/06/2025 20:05:01

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.pi.gov.br/afce/consulta

22250620699230000106650010005000761172005010

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843 73
840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBÍ, FLORIANO, PI C
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code

Protocolo Autorização: 22250136185011
Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços foram prestados

Florianópolis, 17/06/2025

Assinatura

CEPJ: 20.699.230/0001-06 POSTO NOSSA SENHORA DA GRÁZIA I LDB
AV CALISTO LUIZ, 770, ALTO DO GUIN, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521 1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	11,172 L	6,27	70,04

TOTAL(R\$) 70,04
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO
NOTAS A PRAZO 70,04

Veículo: SAVERO - Placa: NIS-8462
Tributos Aproximados: R\$ 8,26 (11,80%) Federais, R\$ 16,46 (23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 24,72 Fonte: IBPT Chave: 6A0A76
Operador: LUCAS CASTRO NEDEIROS
Atendente: LUCAS CASTRO NEDEIROS
Bico: 1 Enc.: 2.246.486,09 a 2.246.497,26

Número: 501748 Série: 1 26/06/2025-08:07:41

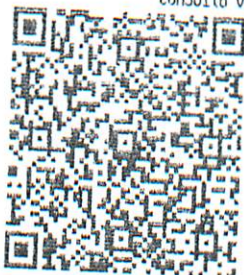
Consulte pela chave de acesso em:

www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta

22250520699230000100650010005017481260807419

CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 22250142869999
Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços foram prestados

Florianópolis 26/06/2025

Assinatura

CNPJ: 20.699.230/0001-00 POSTO MISSA SENHORA DA GUARITA
AV CALISTO LIMA, 770, ALTO DA GUARITA, FLORIANO, PI CEP: 64807-050
Fone: (89) 3521-1652 IE: 195806662

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

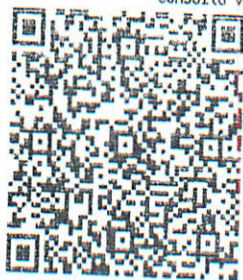
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL. UNIT	SUBTOTAL
1-1	GASOLINA COMUM	36,20	L	6,47	234,21
TOTAL(R\$)					234,21
FORMA PAGAMENTO					VALOR PAGU
NOTAS A PRAZO					234,21

Placa: NIS-8466
Tributos Aproximados: R\$ 27,64 (11,80%) Federais, R\$ 55,04 (23,50%) Estaduais, R\$ 0,00 (0,00%) Municipais, Total Tributos: R\$ 82,68 Fonte: IBPT Chave: 640A76
Operador: LUCAS CASTRO MEDEIROS
Atendente: LUCAS CASTRO MEDEIROS
Bico: 1 Enc.: 2.224.540,95 a 2.224.577,15

Número: 496976 Crie: 1 02/06/2025-14:11:56

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.pi.gov.br/nfce/consulta
22250620699230000106650010004969761021411563
CONSUMIDOR: CPF: 044.236.843-73
840-1 RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA
RUA ANTONINO FREIRE, 28, CATUMBI, FLORIANO, PI C
EP: 64806-225

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo Autorização: 22250122368579
Aplicativo: Posto Gestor

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☒ Os Serviços foram prestados
Floriano-PI 02/06/2025

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS-NFS-e

Número da Nota

772

Data e Hora de Emissão

26/06/2025 08:04

Código de Verificação

EJZT-ERKB

Prestador de Serviço

CNPJCPF: 10.665.188/0001-40

Nome: R R S EVENTOS

Razão Social: R R S EVENTOS E TRANSPORTES LTDA

Endereço: AVENIDA CALISTO LOBO, Nº 2834, VIO AZUL, CEP: 64806-630, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N

Inscrição Municipal: S/N

PIS/PASEP: 0

Tomador de Serviço

CNPJCPF: 044.236.843-73

Nome: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

Razão Social: RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA

Endereço: RUA ANTONIO NETO, Nº 28, CATUMBI, CEP: 64800-000, FLORIANO - PI

Inscrição Estadual: S/N

Inscrição Municipal: S/N

Discriminação do Serviços

Item	Serviços	Alíquota	Base de Cálculo	Iss Retido	Iss
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	2.00 %	2.880,00	0,00	57,60
Discriminação do serviço		Qtde	Val. Unit	Sub. Total	
LOCAÇÃO POR DIÁRIA DE VEÍCULO VW AMOROK CD 4X4 TREND, CABINE DUPLA, PLACA NXH 1D00, SEM MOTORISTA, KM LIVRE, PARA O GABINETE DO VEREADOR DESSIN ALMEIDA.		6	480,00	2.880,00	

ATESTO

Declaro que:

- ☐ Os materiais foram entregues
☒ Os Serviços foram prestados

Florianópolis-PI 26/06/2025

Assinatura

Valor Total da nota = R\$ 2.880,00

Total Deduções(R\$)	Total Retenção(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota	Valor de ISS(R\$)
0,00	0,00	2.880,00	2.00 %	57,60

Valor Líquido = R\$ 2.880,00

Outras Informações

- Esta NF-e foi emitida com respeito a lei nº 014/2013 e no Decreto nº

Natureza da tributação: Tributação dentro do Município

Local da prestação de serviço:

Competência da nota Fiscal: 06/2025

Nota emitida por: PRESTADOR

Código do serviço: 16.02

**RECIBO****R\$ 2.880,00**

Recebi do **Sr RHANDERSON MARTINS DE ALMEIDA**, a importância supra de R\$2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais) referente a serviços prestados: locação por diária de veículo conforme nota fiscal de serviço nº 0772.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente recibo.

Florianópolis, 26 / 06 / 2025.



Documento assinado digitalmente

ROGERIO REIS DE SOUSA

Data: 26/06/2025 13:40:12-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>**Rogério Reis de Sousa****CPF: 834.016.953-04**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

LOCADOR:

RRS EVENTOS E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 10.665.188/0001-40, IM nº 000219627, sediada na Av. Calisto Lobo, 2834, bairro Via Azul, Floriano-PI, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rogério Reis de Sousa, brasileiro, casado, sócio- gerente, portador RG. 1.705 876 SSP-PI, CPF: 834.016.953-04.

LOCATÁRIO:

Sr. **Rhanderson Martins de Almeida**, inscrito sob o CPF sob o nº044.236.846-73, residente e domiciliado na rua Antonino Freire, nº 28, bairro Catumbi, em Floriano/PI.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Veículo por, através de diária, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1-CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem como OBJETO a locação para uso de veículo marca/modelo **VW AMAROK CD 4X4 TREND**, ano 2011, cor PRATA, placa **NXH 1D00**, de propriedade do Sr. Rogério Reis de Sousa, representante legal da empresa - conforme cópia do documento do veículo que segue em anexo, sem motorista, quilometragem livre, para utilização em todo território nacional.

2-CLÁUSULA SEGUNDA

O automóvel objeto deste contrato será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por outrem por si designado, em prol das atividades realizadas pelo gabinete do **Vereador Dessim Almeida**.

3-CLÁUSULA TERCEIRA

A presente locação refere-se a 6(seis) diárias do veículo acima citado, durante o mês de **JUNHO/2025**.

4-CLÁUSULA QUARTA

O valor integral do contrato, pela locação objeto totalizará R\$2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais).

5-CLÁUSULA QUINTA

O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel ao LOCADOR nas mesmas condições materiais em que estava quando os recebeu, respondendo por danos ou prejuízos causados, excetuando-se aqueles decorrentes do desgaste natural de equipamentos e da deterioração pelo tempo.

Parágrafo único - Eventuais multas de trânsito serão de responsabilidade do LOCATÁRIO apenas em relação às eventuais infrações ocorridas durante o tempo de vigência deste contrato. Todas as demais são de exclusiva responsabilidade do LOCADOR.

6-CLÁUSULA SEXTA

É assegurada às partes a rescisão do presente contrato, a qualquer momento, desde que haja comunicação prévia à contraparte, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do prazo estipulado para perfectibilizar a quebra contratual.

**7-CLÁUSULA SÉTIMA**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento contratual, as partes elegem o foro da Comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.,

Floriano-PI, 02 de Junho de 2025.



LOCADOR



LOCATÁRIO



DETRAN - PI

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00380538431

PLACA

NXH1D00

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2012

NÚMERO DO CRV

244085258680



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

66601538091

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/VW AMAROK CD 4X4 TREND

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

WV1DB42H6CA005522

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por CDT (758ef567) em 31/07/2024 às 18:17:48.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SINISTRO MÉDIA MONTA
RECUPERADO DE SINISTRO

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



disponível na
Google Play



disponível na
App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.04

POTÊNCIA/CILINDRADA

163CV/1968

PESO BRUTO TOTAL

3.1

MOTOR

CNF040294

CMT

5.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

ROGERIO REIS DE SOUSA

CPF / CNPJ

834.016.953-04

LOCAL

FLORIANO PI

DATA

18/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Nº 701026 / 2025

Data de Emissão
01/07/2025

Identificação do Credor

Nome: SALOMÃO DE HOLANDA SOARES
Endereço: Rua RUA DAVID CALDAS, 881
Cidade: Floriano
UF: PI
CPF/CNPJ: 216.844.213-49
Bairro: SAMBAIBA
CEP: 64800000

Tipo de Crédito	Tipo de Empenho	Processo	Nº Licitação	Contrato
Orçamentário	Ordinário	—	Não informado	

Classificação Orçamentária

Código	Classificação da despesa Empenhada
2	Poder Legislativo
01	CAMARA MUNICIPAL
01.01	CAMARA MUNICIPAL
01	Legislativa
31	Ação Legislativa
01	Gestão Legislativa
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.3.90.93.01	INDENIZACOES

Fonte de Recursos : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Complemento da fonte de recurso: 9999-Não se aplica

Código de aplicação: 999 - Não se aplica

Situação do Crédito Orçamentário

Valor Fixado	Valor do Empenho	Saldo Atual
1.250.000,00	10.000,00	524.436,77

Valor por extenso : Dez Mil Reais

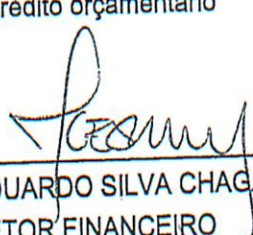
Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL.

Floriano, 01 de Julho de 2025

Baixa crédito orçamentário

Ordenador de despesa


CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
DIRETOR FINANCEIRO


MARCONY ALISSON FERREIRA
Vereador(a)-Presidente



Endereço: Praça CORONEL BORGES, SN, CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

de Empenho

Data de Emissão

01/07/2025

Identificação do Credor

Nome: SALOMÃO DE HOLANDA SOARES
Endereço: Rua RUA DAVID CALDAS, 881
Cidade: Floriano

CPF/CNPJ: 216.844.213-49

Bairro: SAMBAIBA

CEP: 64800000

UF: PI

Nº Empenho	Tipo de Empenho	Nº Liq.	Processo	Documento de Liquidação	Contrato
701026 / 2025	Ordinário	1	0000932 / 2025	Recibo	

Classificação Institucional : 2.01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Orçamentária : 01.31.01.2001.3.3.90.93 Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso : 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Código de aplicação : 999 - Não se aplica

Histórico

Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor da Liquidação	Saldo a Liquidar
10.000,00	0,00	10.000,00	0,00

Valor da liquidação por extenso : Dez Mil Reais

Detalhamento do valor a pagar

0001 (+) Valor da Liquidação 10.000,00

Total Bruto:	(+)	10.000,00
Total das Retenções:	(-)	0,00
Total Líquido:	(=)	10.000,00

Declaração

Declaro que foram prestados os serviços e/ou recebidos os materiais.

Anderson

Responsável pelo recebimento do
Serviço/Material

Declaração de Liquidação de Despesa

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

CRISTIANNE G DIAS

CONTADORA

Autorização de Pagamento

Autorizo o pagamento de acordo com artigo 64 da lei 4.320/64.

MARCONY ALISSON FERREIRA

Vereador(a)-Presidente



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044, Floriano-PI
CNPJ: 09.576.893/0001-92

Demonstrativo de Pagamento Orçamentário

Identificação do Credor

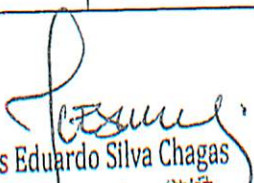
Nome: SALOMÃO DE HOLANDA SOARES
Endereço: Rua RUA DAVID CALDAS, 881
Cidade: Floriano
Banco: - -
CPF/CNPJ: 216.844.213-49
Bairro: SAMBAIBA
CEP: 64800000
UF: PI

Dados da Liquidação		Dados do Pagamento	
Nº Empenho:	701026 / 2025	Nº do Pagamento:	1 Sagres:0001001
Data do Empenho:	01/07/2025	Data Pagamento:	01/07/2025
Tipo de Empenho:	Ordinário	Nº Processo:	0000932/2025
Nº da Liquidação:	1 Sagres:0000001	Valor Líquido do Pag.:	10.000,00
Data da Liquidação:	01/07/2025	Forma de Pagamento:	Débito em Conta
Valor da Liquidação:	10.000,00	Nº de Documento:	
Nº Processo:	0000932/2025	Banco Pagamento:	BB CÂMAR MUNICIPAL N. 21.820-0
Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...	Fte.Recurso:	1.500-Recursos Não Vinculados de I...
Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica	Cód. Aplicação:	999 - Não se aplica

Valor do pagamento por extenso : Dez Mil Reals

Detalhamento do valor a pagar

(+)	Valor Bruto do Pagamento	10.000,00	
		Total Bruto:	(+) 10.000,00
		Total das Retenções:	(-) 0,00
		Total Liquido:	(=) 10.000,00


Carlos Eduardo Silva Chagas
Diretor Financeiro - CMF
Matrícula: 626

CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS
CPF:033.512.863-76



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo **001.0000932/2025**

Orgão Responsável Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	25/06/2025 10:19:56	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	SALOMÃO DE HOLANDA SOARES	
CPF/CNPJ do Interessado	216.844.213-49	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento Verba Indenizatória	

Site para Acesso <http://siafc.floriano.pi.gov.br/gtp/consultaprocesso>
Senha para Acesso xfxu5eg6

VIA DO INTERESSADO



Câmara Municipal de Floriano
Endereço: Praça CORONEL BORGES,SN,CENTRO, 64800-044,
Floriano-PI
CNPJ:09.576.893/0001-92

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº do Processo **001.0000932/2025**

Orgão Responsável Câmara Municipal de Floriano.

Data/Hora de Entrada	25/06/2025 10:19:56	Processo Sigiloso Não
Instaurado por	Anderson Santos	
Interessado	SALOMÃO DE HOLANDA SOARES	
CPF/CNPJ do Interessado	216.844.213-49	
Tipo do Interessado	Servidor	
Objeto	REQUERIMENTO	
Detalhe do Objeto	de Pagamento Verba Indenizatória	

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAMARA MUNICIPAL DE FLORI
Agência 96-5
Conta corrente 21820-0

Creditado

Nome SALOMAO DE HOLANDA SOARES
Agência 96-5
Conta corrente 78354-4
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI624533 CARLOS EDUARDO SILVA CHAGAS	30/06/2025 12:06:48
	JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA	30/06/2025 12:12:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI624532 MARCONY ALISSON FERREIRA.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



DESPACHO ADMINISTRATIVO

Floriano-PI, 30 de junho de 2025.

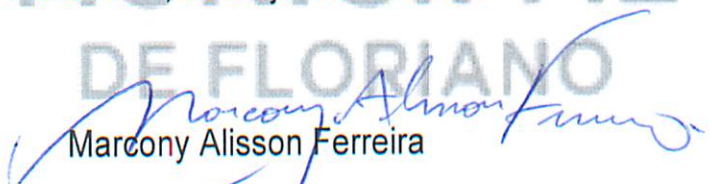
Ao Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Floriano

Ref: Acolhimento do Parecer da Comissão de Controle Interno e Autorização de Pagamento de Ressarcimento

Após a análise do parecer emitido pela Comissão de Controle Interno, referente ao pedido de ressarcimento de despesas, conforme processo de pagamento N° 001.0000932/2025 apresentadas pelo vereador **Salomão de Holanda Soares**, e considerando a regularidade e conformidade das despesas demonstradas, conforme especificado no parecer, que confirma a implementação de todas as normas legais e regulamentares exigidas pela Resolução nº 001/2025, venho por meio deste despacho:

1. Acolher o Parecer da Comissão de Controle Interno, que atestou a regularidade das despesas apresentadas para ressarcimento.
2. Autorizar o pagamento do valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao ressarcimento das despesas do mês de competência junho/2025.
3. Determinar que o Departamento Financeiro execute as providências necessárias para efetivar o pagamento do ressarcimento ao vereador supracitado, observando os prazos legais.

Floriano-PI, 30 de junho de 2025.


Marcony Alisson Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Floriano



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



PARECER DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

A Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Floriano, criada pela Portaria nº 55/2025, no uso de suas atribuições legais e após exame da documentação, apresentada pelo vereador **Salomão de Holanda Sores** para a solicitação de reembolso da Verba Indenizatória, conforme processo de pagamento N° 001.0000932/2025, OPINA na forma que segue:

Nos termos da Resolução nº 001/2025, a verificação da documentação comprobatória das despesas é de competência desta comissão, que deve analisar a conformidade dos documentos fiscais, buscando assegurar que os mesmos estejam de acordo com as normas vigentes e a legislação municipal.

Foram analisados os documentos entregues, que incluem notas fiscais, contratos e recibos relativos à execução de atividades inerentes ao mandato parlamentar atestados pelo vereador solicitante. A análise se concentrou nos seguintes aspectos:

1. Conformidade fiscal dos documentos.
2. Previsão Legal de cada despesa.
3. Adequação das despesas ao limite estabelecido pela legislação.

Após a verificação, constatou-se que todos os documentos apresentados pelo vereador atendem aos requisitos legais. As despesas estão claramente discriminadas, sendo compatíveis com o disposto no Art. 6º da Resolução 001/2025. Destaca-se que:

1. Todos os recibos e notas fiscais estão enviadas em original, acompanhados de documentação em que o Vereador solicitante atesta a efetivação dos serviços ou a entrega dos produtos.
2. A soma das despesas não ultrapassou o teto de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme estipulado.



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



Diante do exposto, a Comissão de Controle Interno recomenda a aprovação do pedido de ressarcimento das despesas apresentadas. Assegura-se que todas as exigências legais foram cumpridas. Sendo assim, as despesas poderão ser encaminhadas para o Departamento Financeiro para o devido ressarcimento.

Floriano-PI, 30 de junho de 2025.

Anannda Albuquerque Rocha
ANANANDA ALBUQUERQUE ROCHA
(Membro)

Juliana Alves de Oliveira
JULIANA ALVES DE OLIVEIRA
(Membro)

Caio César C. B. de Sousa
CAIO CESAR COELHO BORGES DE SOUSA
(Membro)

MUNICIPAL
DE FLORIANO



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



ANEXO I

**REQUERIMENTO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS EM
RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

VEREADOR (A): Salomão de Holanda Soares

PERÍODO: 01/06/2025 a 30/06/2025

CPF nº: 216.844.213-49

Nos termos da Resolução nº 001/2025, 10/02/2025, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês 06/2025, anexo e parte integrante deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

I - As despesas foram realizadas para atender as demandas de atividades inerentes ao exercício do mandato parlamentar;

II - As despesas relativas à divulgação de atividades do mandato parlamentar referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste (a) vereador (a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

III - A aquisição de materiais e a contratação de serviços, foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025 :

IV - Não foram locados bens ou adquiridos bens, nem contratados serviços de: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim do Vereador até o terceiro grau, empresa em que o Vereador ou as pessoas mencionadas sejam sócio-proprietário, controlador ou diretor;



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



V - Os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

VI - Os reembolsos solicitados, não se referem às despesas já custeadas pela Câmara Municipal de Floriano;

VII - Nos termos da Resolução nº 001/2025, de 10/02/2025, fica indicada a seguinte Conta para recebimento do reembolso devido:

Banco: Banco do Brasil Agência: 0096-5 Conta: 78.354-4 de titularidade deste
(a) vereador (a) requerente.

Dou fé,

Floriano-PI, 25 de Junho de 2025,

Vereador (a) Requerente

CÂMARA
MUNICIPAL
DE FLORIANO



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



ANEXO II

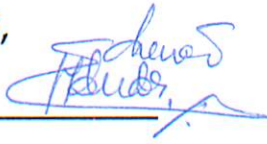
DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DA ATIVIDADE INERENTE AO
MANDATO PARLAMENTAR

VEREADOR (A):Salomão de Holanda Soares				
PERÍODO: 01/06/2025 a 30/06/2025		CPF nº: 216.844.213-49		
PRESTAÇÃO DE CONTAS				
ITEM	DATA DOC.	DOC. TIPO Nº	FAVORECI DO	VALOR
Contratação de profissional liberal. Advocacia e Consultoria Jurídica	25/06/2025	NF-124	Kleber Lemos Sociedade de Advogados	R\$ 2.000,00
Contratação de Profissional liberal para Prestação de Serviços de Comunicação	25/06/2025	NF- 6	Higo Ribeiro de Sousa	R\$ 2.000,00
Locação de Veículo	25/06/2025	NF-73	A L Veículo e Locação	R\$ 6.000,00



Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



TOTAL DAS DESPESAS R\$ 10.000,00				
Floriano-PI, 25 de Junho de 2025,				
				
Vereador (a) Requerente				
Itens Glosados (preenchimento pela Controladoria Interna):				





Estado do Piauí
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Floriano



ANEXO III

**CADASTRO DE VEÍCULO UTILIZADO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE
PARLAMENTAR**

VEREADOR (A): Salomão de Holanda Soares			
PERÍODO: 01/06/2025 a 30/06/2025		CPF nº: 216.844.213-49	
Informo para efeito de cadastro na administração da Câmara Municipal de Floriano a utilização do seguinte veículo no exercício da atividade parlamentar:			
Veículo (Modelo):	STRADA RANCH 1.0 CVT, BRANCA	Placa:	
Combustível	Gasolina	RSI7H72	
Proprietário:	Milton Oliveira Reis Junior		
CNPJ:	02.495.142/0001-00		

**MUNICIPAL
DE FLORIANO**

Chave de Acesso da NFS-e
2203909225868971400013900000000000625067248717057



Número da NFS-e 6	Competência da NFS-e 25/06/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 25/06/2025 08:27:20
Número da DPS 6	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 25/06/2025 08:27:20

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 58.689.714/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone (89) 9436-3039
Nome / Nome Empresarial 58.689.714 HIGO RIBEIRO DE SOUSA		E-mail JESUSHIGOR11@HOTMAIL.COM	
Endereço E, 22, PEDRO SIMPLICIO		Município Floriano - PI	CEP 64808-020
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 216.844.213-49	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial SALOMAO DE HOLANDA SOARES		E-mail -	
Endereço -		Município -	
		CEP -	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SE	DO PRESTADO		
Código de Tributação Nacional 17.06.01 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Floriano - PI	País da Prestação -
Descrição do Serviço Serviços profissionais em assessoria de mídia e publicidade do dia 01/06/2025 ao dia 30/06/2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Floriano - PI	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

V/ R TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 2.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	
-	-	-	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☒ Os Serviços Foram prestados

Floriano - PI 25/06/25

Assinatura

RECIBO DE PAGAMENTO

Pelo presente,

HIGO RIBEIRO DE SOUSA, Inscrito no CNPJ sob nº 58.689.714/0001-39, declaro que recebi, de SALOMÃO DE HOLANDA SOARES inscrito no CPF sob nº 216.844.213-49 o valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)** referente a Serviços profissionais em assessoria de mídia e publicidade do dia 01/06/2025 ao dia 30/06/2025.

Floriano-PI, 25/06/2025

Higo Ribeiro de Sousa

HIGO RIBEIRO DE SOUSA
CNPJ 58.689.714/0001-39



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA
DE MÍDIA E PUBLICIDADE

CONTRATANTE: GAB. VER. SALOMÃO DE HOLANDA SOARES, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49 e RG n.º 526.976 SSP-PI, Residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro n.º 421 Bairro Centro Cep 64.800.028, município de Floriano — PI,

CONTRATADO: HIGO RIBEIRO DE SOUSA E HS PUBLICIDADES, inscrito no CNPJ n.º 58.689.714/0001-39, estabelecida na Rua Genésia Rosado n.º 22 em Floriano, PI CEP 64808-020, através de sócio Higo Ribeiro de Sousa, brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF. 056.461.333-94, residente na Rua Genésia Rosado, 22, Conj. Pedro Simplicio, CEP — 64.808-020.

CLÁUSULA PRIMEIRA — O CONTRATADO obriga-se a prestar Serviços Profissionais em Assessoria de mídia e publicidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - O CONTRATADO obriga-se a disponibilizar profissional para proceder à visita na sede da Câmara Municipal, quando requisitado.

CLÁUSULA TERCEIRA — O CONTRATANTE ficará isento de quaisquer custas e despesas pecuniárias decorrentes de viagens e deslocamentos dentro do Estado.

CLÁUSULA QUARTA — O CONTRATADO obriga-se a zelar pelo cumprimento dos termos contratuais, fornecendo relatório ao contratado sempre que exigido.

CLÁUSULA QUINTA — O CONTRATADO deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA — O CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao CONTRATADO todos os documentos, atestados, certidões, declarações, cópias e demais provas solicitadas que possam servir como elementos indispensáveis à prestação de serviços contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA — O CONTRATANTE, pelos serviços profissionais ora avençados, obriga-se a pagar ao CONTRATADO, pela prestação dos serviços, na soma GLOBAL BRUTA correspondente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 10 (dez) pagamentos mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO — A soma líquida de cada parcela será creditada na conta corrente n.º 836973885-0, agência n.º 0001 (Nubank), de titularidade do CONTRATADO, por meio de transferência eletrônica.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. SALOÃO JÃO DE HOLANDA DA CLEIA

PARÁGRAFO SEGUNDO — Fica autorizada a CONTRATANTE a proceder à recepção automática de seu crédito por meio de repasse diretamente de seu gerenciador financeiro, conforme autorização de débito.

CLÁUSULA OITAVA — O contrato em apreço tem vigência a partir da data de seu firmamento, perdurando até o dia 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA NONA — O presente instrumento é formalizado em decorrência do Art. 74, inc. III, alíneas c) e, e), da Lei n° 14.133/21, tornando inexigível o processo licitatório.

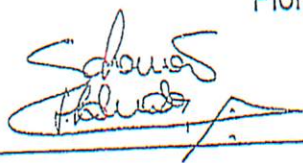
CLÁUSULA DÉCIMA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A) A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo;
- B) — Qualquer processamento obedecerá às disposições da Lei n.º 9784/99 e Lei n.º 8.112/90;
- C) As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca da cidade de Floriano (PI), em que serão dirimidas as eventuais questões decorrentes do presente Contrato.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de prestação de serviço, em 2 (duas) vias igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Floriano-PI, 01 de Março de 2025

PELO CONTRATANTE:



PELO CONTRATADO: Higo Ribeiro de Souza

1ª Testemunha: Antônio Kennedy Augusto D. Silva

CPF, RG: 66208912334

2ª Testemunha:

CPF, RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
124
Data e Hora de Emissão
25/06/2025 08:32
Código de Verificação
HWVD-RUMC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **24.814.412/0001-23**
Nome: **KLEBER LEMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
Razão Social: **KLEBER LEMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**
Endereço: **RUA SAO JOAO , 787, CENTRO**
Município: **FLORIANO**
Inscrição Estadual: **Não Informado**
Inscrição Municipal: **Não Informado**
PIS/PASEP: **Não Informado**
UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SALOMAO DE HOLANDA SOARES**
CPF/CNPJ: **216.844.213-49**
Endereço: **RUA PADRE REIS, 623, SAMBAIBA VELHA**
Município: **FLORIANO**
E-mail: **Não Informado**
Inscrição Estadual: **Não Informado**
Inscrição Municipal: **Não Informado**
CEP: **Não Informado**
UF: **PI**

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
17.14	Advocacia.	2,00 %	2.000,00	0,00	40,00
Discriminação do Serviço			Qdte	Val. Unit	Sub. Total
Assessoria jurídica.			1,00	2.000,00	2.000,00

ATESTO
Declaro que:
☐ Os materiais foram entregues
☐ Os Serviços Foram prestados
Florianópolis - PI **25/06/25**
[Assinatura]
Assinatura

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

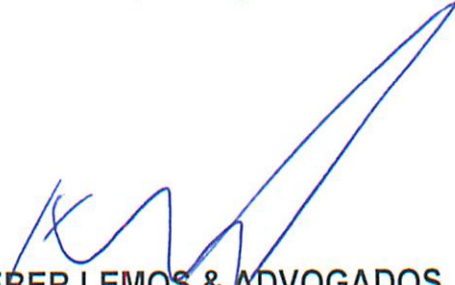
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	RETENÇÃO PREV. SOCIAL R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.000,00				
Total Deduções (R\$) 0,00	Total Retenções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 2.000,00	Alíquota (%) 2,00 %	Valor do ISS (R\$) 40,00
VALOR LIQUIDO = R\$ 2.000,00				

OUTRAS INFORMAÇÕES
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 014/2013 e no Decreto nº
Natureza da Tributação: **Tributação Dentro do Município**
Competência da Nota Fiscal : **06/2025**
Nota emitida por: **PRESTADOR**
Codigo serviço : **17.14**

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de **SALOMÃO DE HOLANDA SOARES**, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49, a importância de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), referente ao pagamento do junho de 2025.

Florianópolis, 25 de junho de 2025.



KLEBER LEMOS & ADVOGADOS,
CNPJ nº 24.814.412.0001-23
Sócio Kleber Lemos Sousa
CPF. 600.468.583-69



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB.VER.SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2024

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA JURÍDICA**

CONTRATANTE: GAB.VER SALOMÃO DE HOLANDA SOARES, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49 e RG n.º 526.976 SSP-PI, Residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro n.º 421 Bairro Centro Cep 64.800.028, município de Floriano – PI,

CONTRATADA: KLEBER LEMOS & ADVOGADOS, inscrita no CNPJ n.º 24.814.412.0001-23, estabelecida na Rua São João 787 Floriano, PI CEP 64800-112, através de sócio Kleber Lemos Sousa, brasileiro, casado, inscrito no CPF. 600.468.583-69, residente na Rua Raimundo Pequeno, 20, Bairro Planalto Sambaiba, CEP – 64.803-860.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO obriga-se a prestar Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO obriga-se a disponibilizar profissional para proceder à visita na sede da Câmara Municipal, quando requisitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATANTE ficará isento de quaisquer custas e despesas pecuniárias decorrentes de viagens e deslocamentos dentro do Estado.

CLÁUSULA QUARTA – O CONTRATADO obriga-se a zelar pelo cumprimento dos termos contratuais, fornecendo relatório ao contratado sempre que exigido.

CLÁUSULA QUINTA – O CONTRATADO deverá comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao CONTRATADO todos os documentos, atestados, certidões, declarações, cópias e demais provas solicitadas que possam servir como elementos indispensáveis à prestação de serviços contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – O CONTRATANTE, pelos serviços profissionais ora avençados, obriga-se a pagar ao CONTRATADO, pela prestação dos serviços, na soma GLOBAL BRUTA correspondente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 10 (dez) pagamentos mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A soma líquida de cada parcela será creditada na conta corrente n.º 577744903-0, agência n.º 0638 (Caixa Econômica), de titularidade do CONTRATADO, por meio de transferência eletrônica.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica autorizada a CONTRATANTE a proceder à recepção automática de seu crédito por meio de repasse diretamente de seu gerenciador financeiro, conforme autorização de débito.

CLÁUSULA OITAVA – O contrato em apreço tem vigência a partir da data de seu firmamento, perdurando até o dia 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA NONA – O presente instrumento é formalizado em decorrência do Art. 74, inc. III, alíneas c) e, e), da Lei nº 14.133/21, tornando inexigível o processo licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A) A qualquer tempo as partes poderão de comum acordo, celebrar termos aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver na esfera administrativa os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo;
- B) –Qualquer processamento obedecerá às disposições da Lei n.º 9784/99 e Lei n.º 8.112/90;
- C) As partes elegem, de comum acordo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca da cidade de Floriano (PI), em que serão dirimidas as eventuais questões decorrentes do presente Contrato.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação de veículo, em 2 (duas) vias igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Floriano-PI, 01 de Março de 2025

PELO CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

1ª Testemunha:

CPF, RG

2ª Testemunha:

CPF, RG

 FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO	Número da Nota 73
	SECRETARIA DE FINANÇAS	Data e Hora de Emissão 25/06/2025 08:27
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e	Código de Verificação XQHP-OXXZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
CNPJ/CPF: 02.495.142/0001-00	Inscrição Estadual: Não Informado
Nome: A L VEICULOS E LOCACAO	Inscrição Municipal: Não Informado
Razão Social: A L VEICULOS E LOCACAO LTDA	PIS/PASEP: Não Informado
Endereço: ROD BR-343, 1025, IRAPUA II	UF: PI
Município: FLORIANO	

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: SALOMAO DE HOLANDA SOARES	Inscrição Estadual: Não Informado
CPF/CNPJ: 216.844.213-49	Inscrição Municipal: Não Informado
Endereço: RUA PADRE REIS, 623, SAMBAIBA VELHA	CEP: Não Informado
Município: FLORIANO	UF: PI
E-mail: Não Informado	

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
Item	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	2,00 %	6.000,00	0,00	120,00
Discriminação do Serviço		Qdte	Val. Unit	Sub. Total	
Aluguel de veículos.		1,00	6.000,00	6.000,00	

ATESTO

Declaro que:

☐ Os materiais foram entregues

☐ Os Serviços Foram prestados

Floriano - PI 25/06/25

Assinatura

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL					
PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	RETENÇÃO PREV. SOCIAL R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00					
Total Deduções (R\$) 0,00	Total Retenções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 6.000,00	Alíquota (%) 2,00 %	Valor do ISS (R\$) 120,00	
VALOR LIQUIDO = R\$ 6.000,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 014/2013 e no Decreto nº					
Natureza da Tributação: Tributação Dentro do Município					
Competência da Nota Fiscal : 06/2025					
Nota emitida por: PRESTADOR					
Codigo serviço : 16.01					

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi de **SALOMÃO DE HOLANDA SOARES**, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49, a importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), referente ao pagamento do junho de 2025.

Floriano-Piauí, 25 de junho de 2025.

Milton Oliveira Reis Junior

A L VEICULOS E LOCACAO LTDA

CNPJ nº 02.495.142/0001-00

Milton Oliveira Reis Junior

CPF: 252.945.338-12



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB.VER.SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

CONTRATANTE: GAB.VER SALOMÃO DE HOLANDA SOARES, pessoa física de direito público, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 216.844.213-49 e RG n.º 526.976 SSP-PI, Residente e domiciliado na Rua Clementino Ribeiro n.º 421 Bairro Centro Cep 64.800.028, município de Floriano – PI,

CONTRATADA: A L VEICULOS E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.495.142/0001-00, localizada a BR -343, 1025, Sala J, Bairro Irapuá II, CEP – 64.800-490 – Floriano-PI, através de sócio administrador o Sr Milton Oliveira Reis Junior, brasileiro, casado, inscrito no CPF. 252.945.338-12, residente na a BR -343, 1025-A, Bairro Irapuá II, Floriano-PI CEP – 64.800-490.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de veículo de placa RSI7H72, renavam, 1425555567, modelo STRADA RANCH 1.0 CVT, BRANCA, ano de fabricação 2025, sem motorista, para utilização em atividades vinculadas ao exercício das funções parlamentares, incluindo o transporte de servidores e materiais de interesse do gabinete, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro- Caberá ao CONTRATADO realizar todas as manutenções e reparos de VEÍCULO, unicamente sob as suas expensas, a fim de mantê-lo sempre em bom funcionamento e em ordem, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Segundo. O combustível utilizado pelo veículo locado não é objeto do presente contrato, ficando o abastecimento sob responsabilidade do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro. Havendo necessidade, o veículo locado poderá ser substituído por outro em iguais características e condições de conservação.

CLÁUSULA SEGUNDA. A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 01/03/2025 até 31/12/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA. Pelo aluguel ajustado neste instrumento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A) a quantia de R\$ 6.000(Seis mil reais) que será pago mensalmente, mediante emissão de respectiva fatura.

CLÁUSULA QUARTA. O valor estipulado na Cláusula acima será pago ao CONTRATADO por transferência bancaria, PIX (al.veiculosx@gmail.com) de chave ou por dinheiro.

Parágrafo Único. Na eventualidade de ocorrer a rescisão do contrato antes do prazo estipulado acima, o valor será pago pro rata temporis pelo CONTRATANTE ou CONTRATADO(A)

CLÁUSULA QUINTA – O CONTRATADO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, documentos e licenças do VEÍCULO que forem necessárias para o bom e fiel cumprimento deste contrato, responsabilizando-se por todas as consequências daí decorrentes.

CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATADO não poderá alienar o VEÍCULO locado, e, consequentemente, ceder os direitos decorrentes deste instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO
GAB. VER. SALOMÃO DE HOLANDA DA CLEIA

CÁUSULA SÉTIMA – Este contrato poderá ser resilido a qualquer tempo por qualquer das partes contratantes mediante mera notificação extrajudicial que se operará imediatamente.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE: O contratante, compromete-se a : Arcar com as despesas de combustível utilizado durante o uso do veículo em serviço do gabinete e demais atividades parlamentares. Zelar pela conservação e bom estado do veículo durante o período de uso.

CLÁUSULA OITAVA – Elegem as partes contratantes o foro de Floriano-PI, para dirimir as questões oriundas da interpretação ou aplicação deste contrato, com exclusão dos demais, por mais privilegiados que sejam.

E assim por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de contrato de locação de veículo, em 2 (duas) vias igual teor, juntamente com as duas testemunhas abaixo, para que produza todos os seus efeitos.

Floriano- PI 01/03/2025

PELO CONTRATANTE:

PELA CONTRATADA:

1ª Testemunha:

CPF, RG

666 089 123 34

2ª Testemunha:

CPF, RG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - SENATRAN

gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

NÚMERO DE RENAVAM

01425555567

PLACA
RSI7H72
ESTADO
2025VIGÊNCIA
2025
ANO DE BOM
2025NÚMERO DO CV
254276996201

Valide este QRCode com app Vio

NÚMERO DE REGISTRAÇÃO DO CIL

90475263381

CAT

MARCA/MODELO/VARIANTE

FIAT/STRADA RANCH T200AT

SOLICITANTE

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

*****/**

9BD281BNYSYG77133

COR PRIMÁRIA / LITRE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

ALCOOL/GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

AGÊNCIAS SENATRAN

Vale Saber?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDTr, você tem acesso ao CRM, a CH e ainda ganha desconto de 40% na taxa de emissão, além de muitas outras vantagens de trânsito, sem nenhuma taxa.

CATEGORIA

PARTICULAR

CÍRCULO DE

0.65

POTÊNCIA NOMINAL

130CV/999

PIE DO TOTAL

1.9

VITRE

463564140875622

CMT
2.3EIXO
2LOTAÇÃO
05P

CATEGORIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

A L VEICULOS E LOCACAO LTDA

CPF/CNPJ

02.495.142/0001-00

LOCAL

FLORIANO PI

DATA

11/02/2025

ALICOTA DO DDT/IME DE RELO DESTIN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TITULO

DATA DE EMISSÃO

VALOR TITULO

*

*

☐ COTA ÚNICA ☐ FRAQUELADOVALOR DO SEGURO DO
FUNDO DE GARANTIA DE SAÚDE (FGS)CUSTO DO
DPVAT (COT)CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (SE)

*

*

*

VALOR DO SEGURO DO
FUNDO DE GARANTIA DE SAÚDE (FGS)

VALOR DO SEGURO

VALOR TOTAL A SER PAGADO
PELO SEGURO (SE)

*

*

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FIAT

SANTA CLARA DISTRIBUIDORA DE
VEICULOS E PECAS

ENDEREÇO: AV BUCAR NETO, , Nº 435 , Comp.

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

MUNICÍPIO: FLORIANO

CEP: 64.800-002 FONE: (89) 3522-2059
SITE: www.site_da_empresa.com.br
Cód.Conc.:91641-1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO DANFE-F CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
2225 0200 9626 1600 0143 5500 2000 0971 3712 9259 6171

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VDA VEIC NOVO (ICMS ST) PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 222250002802173 06/02/2025 08:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194339726 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 00.962.616/0001-43 DADOS DA NF-e

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RUAÇÃO SOCIAL A L VEICULOS E LOCACAO LTDA - Cod. 0010233

CNPJ/CPF 02.495.142/0001-00

DATA DA EMISSÃO 06/02/2025

ENDEREÇO ROD BR 343, 1025

BAIRRO/DISTRITO IRAPUA II

CEP 64.800-490

DATA DA ENTRADA / SAÍDA 06/02/2025

MUNICÍPIO FLORIANO

FONE/FAX (89) 3522-3115

UF PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL 194408310

HORA DA ENTRADA / SAÍDA 08:47:44

FATURA

Duplicata Vencimento Valor R\$ Forma de Pagamento
000000017.001 11/02/2025 145.980,00 DEPÓSITO EM C/

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DESCONTO	VALOR DIFAL ORIGEM	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
,00	,00	,00	,00	,00	,00		145.980,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI / IPI DEVOLVIDO	VALOR FCP	VALOR DIFAL DESTINO	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
,00	,00	,00	,00	,00	,00		145.980,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	V- SEM FRETE 9		-		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				,000	,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESCONTO	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0027457	STRADA RANCH CD 1.0T CVT FX:Chassi:9BD281BNYSYG77133 - Motor: 46356414*0875622*. Monofasico: SIM. IAP0100087043190; Tipo: CAMINHONETE Especie: CARGA MODELO: FX FX 05PASSAGEIROS 003 CILINDROS - 0 KM FAB 2025 MOD-2025 COR-BRANCO BANCHISA REV-COURO PRETO/MARROM COD. RENAVAM: 201332 COR INTERNA: COURO PRETO/MARROM COMBUSTIVEL: FLEX CILINDRADA: 0 Trib aprox R\$: 17940.94 Fed. 2700.63 Est - Fonte: IBPT/PI 1906AA	87043190	060	5405	UNI	1,0000	145.980,0000	145.980,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	,00	,00	,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
VENDEDOR:ROMARIO DA SILVA SANTOS - N.S:0075698 - NE Entrada: 0045707, Nota Entrada: 007255854, Serie Nota
Entrada: 25 , Data de Emissao NF Entrada: 27/01/2025 - MODELO:STRADA RANCH CD 1.0T CVT FX - RENAVAM:201332 -
AVISTA; ; - BRINDE: PELICULA; - Email cliente: al.veiculos@gmail.com - Trib aprox R\$: 17940.94 Fed,
2700.63 Est - Fonte: IBPT/PI 1906AA

RESERVADO AO FISCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR
DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF: 1138845 SSP PI
CPF: 252.945.338-12
DATA NASCIMENTO: 08/04/1973
FILIAÇÃO: MILTON LIMA DOS REIS
MARIA DE NAZARE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. AB
VALIDADE: 25/11/2023
1ª HABILITAÇÃO: 24/10/1991

Nº REGISTRO: 04487415899

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
2166055852



2166055852

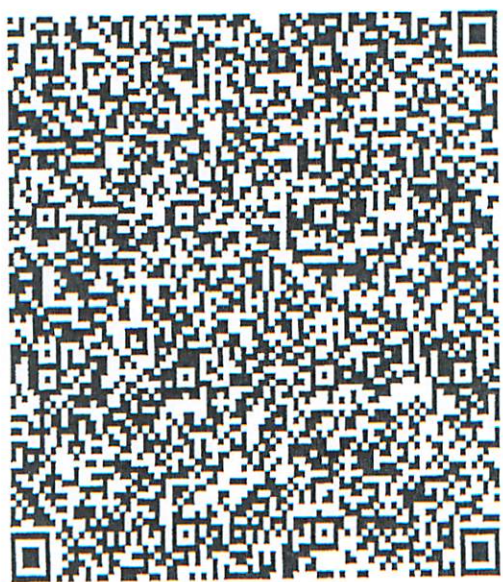
DETRAN
CONTRAN

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
19849681051
PI320999368

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, PI
DATA EMISSÃO: 14/12/2020

ASSINATURA DO PORTADOR: *Milton Oliveira Reis Junior*

OBSERVAÇÕES:



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 08/04/1973, natural de Floriano - PI, empresário, inscrito no CPF sob nº 252.945.338-12, portador da carteira de identidade nº 1.138.845 SSP/PI, residente e domiciliado na ROD BR 343, 1025, Bairro Irapuã II, Floriano - PI, CEP - 64.800-490, único sócio que compõe a sociedade empresaria limitada, sob a denominação social de A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA, com sede social na cidade de Floriano - Piauí, na ROD BR 343, 1025, J, Bairro Irapuã II, Floriano - PI, CEP 64.800-490, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 222.00631002, inscrita no CNPJ nº 02.495.142/0001-00, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações:

1ª) O Objetivo social passará a ser:

CNAE - 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
CNAE - 23.91-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;
CNAE - 38.11-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos (Coleta de Lixo);
CNAE - 41.20-4/00 - Construção de edifícios;
CNAE - 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
CNAE - 45.11-1/02 - Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
CNAE - 45.12-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comercio de veículos automotores;
CNAE - 45.41-2/04 - Comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
CNAE - 47.41-5/00 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura;
CNAE - 47.42-3/00 - Comercio varejista de material elétrico;
CNAE - 47.44-0/01 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
CNAE - 47.44-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
CNAE - 47.44-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral;
CNAE - 49.23-0/01 - Serviço de táxi;
CNAE - 49.23-0/02 - Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis sem motorista;
CNAE - 64.93-0/00 - Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos;
CNAE - 66.19-3-99 - Outras atividades dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (serviço de consultoria financeira);
CNAE - 74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

Á vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA - SE O
CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresária gira sob a firma social de A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro na ROD BR 343, 1025, J, Bairro Irapuã II, Floriano - PI, CEP 64.800-490

CLAUSULA TERCEIRA É facultada à sociedade a qualquer tempo, ao arbtrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo - lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A L VEICULOS E LOCAÇÃO LTDA

CLÁUSULA QUARTA - O Objetivo social é:

CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
 CNAE – 23.91-5/03 – Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras;
 CNAE – 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos (Coleta de Lixo);
 CNAE – 41.20-4/00 – Construção de edifícios;
 CNAE – 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
 CNAE – 45.11-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
 CNAE – 45.12-9/01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
 CNAE – 45.41-2/04 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
 CNAE – 47.41-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
 CNAE – 47.42-3/00 – Comércio varejista de material elétrico;
 CNAE – 47.44-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
 CNAE – 47.44-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
 CNAE – 47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
 CNAE – 49.23-0/01 – Serviço de táxi;
 CNAE – 49.23-0/02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis sem motorista;
 CNAE – 64.93-0/00 – Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos;
 CNAE – 66.19-3-99 – Outras atividades dos serviços financeiros não especificadas anteriormente (serviço de consultoria financeira);
 CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 15/04/1998.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, que estão assim distribuídas entre os sócios:

MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR, 200.000 quotas, no valor de.... R\$ 200.000,00
 TOTALIZANDO, 200.000 quotas, no valor de.....R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, NCC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade tem como expressão de fantasia de A L VEICULOS E LOCAÇÃO.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe à quotista MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes à terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad Judicia". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA - A sócia no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A L VEICULOS E LOCACAO LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, C/C/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 14ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 01 (um) exemplar de igual teor, tom a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 22 de novembro de 2023.

MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR
Sócio administrador



Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A L VEICULOS E LOCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25294533812	MILTON OLIVEIRA REIS JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2023 11:31 SOB Nº 2023Q811760.
PROTOCOLO: 230811760 DE 20/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316764692. CNPJ DA SEDE: 02495142000100.
NIRE: 22200631002. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2023.
A L VEICULOS E LOCACAO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUPINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.